

##ATO EDITAL DE PENALIDADE

##TEX A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER, a quem interessar possa, em atenção ao disposto no art. 117, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela resolução COFEN nº 564/2017, que nos autos do processo ético nº. 011/2023 foi aplicada a pena de CENSURA a enfermeira Dra. Wlândia Maria Pontes Medeiros, COREN/CE nº 280066-ENF, por infração ao artigo 71, do mesmo diploma infralegal supramencionado, tendo a decisão transitado em julgado em 19 de novembro de 2024.

##DAT Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2025.

##ASS NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA
##CAR Presidente do COREN/CE Nº 398306-ENF